



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 394/2011-DTL/SAJI/P

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos 24/05/2011
FERNANDO
Assinatura

Valinhos, em 23 de maio de 2011.

Ref.: Requerimento nº 488/11-CMV
Vereadores José Henrique Conti e João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 6.826/2011-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos 24/05/2011
Fernanda
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos vereadores José Henrique Conti e João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe proposta ou estudos do DAEV para a alteração ou implantação de nova tabela de tarifa de água e esgoto com a existência de variadas faixas de consumo?

Resposta: Não, as tarifas atualmente estabelecidas estão em conformidade com o Sistema Tarifário do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, objeto da Lei nº 4.131 de 1º de junho de 2007, aprovada por esta Egrégia Casa de Leis. Desta forma, existem seis faixas de consumo e três categorias (residencial, comercial e industrial), de modo a permitir uma cobrança justa e equilibrada, calculada de acordo com o efetivo consumo de água e esgoto por cada unidade usuária do sistema público de abastecimento.

2. Se positivo, qual o prazo para implantação da mesma?

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00880/2011	Data de Protocolo: 23/05/2011 Hora de Protocolo: 14:43:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 394/2011 Data do Documento: 23/05/2011
Assunto: REQUER. Nº 488/11-CMV JOSÉ H. CONTI EMOYES ABUJADI PROC. ADM. Nº 6.826/11-PM	